

Louvor n.º 352/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo a licenciada Ana Francisca Martins Pinheiro de Melo de Bragança Medeiros Santos pelos serviços prestados, em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvor n.º 353/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo Daniel de Jesus Moreira Romeiro pelos serviços prestados, em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvor n.º 354/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo o licenciado Carlos Afonso de Sousa Feliciano Marques Pereira pelos serviços prestados, em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvor n.º 355/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo Sónia Cristina Cosa Gonçalves pelos serviços prestados, em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvor n.º 356/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo Ana Trindade Lobo Sundaresan Prabhakar pelos serviços prestados, em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvor n.º 357/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo Maria João Nobre Tomé Fonseca pelos serviços prestados, em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvor n.º 358/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo Andreia Sofia Barros de Sousa Amado pelos serviços prestados, em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvor n.º 359/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo a licenciada Cláudia Santos Filipe pelos serviços prestados, em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvor n.º 360/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo Luís Manuel Freitas Serra pelos serviços prestados, em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvor n.º 361/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo Maria Paula Almeida Pereira pelos serviços prestados, em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvor n.º 362/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo a licenciada Ana Teresa Lima Santa-Clara da Cunha Mendes Pinto pelos serviços prestados, em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvor n.º 363/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo o engenheiro José Avelino Amador Patriarca pelos serviços prestados à Presidência da República, designadamente a assistência técnica em condições adequadas às instalações

do Palácio Nacional de Belém, funções em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvor n.º 364/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo o engenheiro Luís Filipe de Albuquerque de Sousa Lara pelos serviços prestados à Presidência da República, designadamente a concepção e assistência técnica em condições adequadas dos espaços envolventes ao Palácio Nacional de Belém, funções em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvor n.º 365/2006. — No final do mandato de Presidente da República Portuguesa, louvo Maria Elisabete Pereira Lopes pelos serviços prestados ao Presidente da República, em que revelou permanente disponibilidade, competência e dedicação ao serviço público.

3 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6716/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º do Código do Procedimento Administrativo, 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e nas demais disposições legais aplicáveis, delego na directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, licenciada Graça Maria dos Santos Ferreira de Sá Pedroso, as seguintes competências:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000;
- b) Representar a Secretaria-Geral na outorga de contratos escritos a celebrar dentro do limite previsto na alínea a);
- c) Representar a Secretaria-Geral na outorga de contratos de seguro-caução a celebrar com fornecedores, de harmonia com o estabelecido nos artigos 69.º, 70.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- d) Assinar as requisições de bens e serviços, quando previamente autorizadas;
- e) Autorizar a participação do pessoal sob a sua dependência em acções de formação;
- f) Autorizar deslocações em serviço relativamente aos funcionários inseridos na respectiva unidade orgânica qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não;
- g) Aprovar o plano de férias do pessoal sob a sua dependência e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias anteriores à aprovação dos planos e o gozo de férias interpoladas no âmbito da Direcção de Serviços;
- h) Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, excepto a que é dirigida a gabinetes dos órgãos de soberania;
- i) Autorizar o abate de material de utilização permanente afecto à Secretaria-Geral;
- j) Emitir declarações ou certidões relacionadas com a situação dos funcionários;
- k) Autorizar o pagamento do abono de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- l) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei;
- m) Despachar os processos de acidente em serviço e autorizar o respectivo pagamento, nos termos da legislação aplicável;
- n) Despachar os processos relativos a licença especial para assistência a filhos menores, nos termos da respectiva legislação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

10 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Rectificação n.º 454/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março de 2006, o n.º 1 do aviso n.º 3008/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «1 — Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 8